



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA FIRMA DE AUDITORIA EXTERNA

I. Introdução

A Associação Comité para a Saúde de Moçambique (CSM) é uma Organização Não Governamental Moçambicana, sem fins lucrativos, que opera no Sector de Saúde, em parceria com o MISAU, criada em 14 de Outubro de 2020 e, neste momento, possui três escritórios, nomeadamente em Maputo, Beira e Chimoio. O CSM é a continuação da Health Alliance International (HAI), uma Organização Não Governamental (NGO) Americana que operou em Moçambique no período de 1987 a 2021. Neste contexto, esboçamos os presentes termos de referência para contratação de serviços de auditoria externa independente.

II. Objectivos:

- Verificar se todos os fundos recebidos pelo Comité para Saúde de Moçambique (CSM) foram correctamente contabilizados, adequadamente utilizados e suportados por documentação autêntica e válida.
- Verificar se os valores adiantados aos parceiros foram adequadamente registados no sistema contabilístico (SAGE) e se os fundos adiantados foram utilizados devidamente e suportados por documentação autêntica e válida.
- Avaliar a conformidade dos procedimentos aplicados pelo CSM e seus parceiros de acordo com as normativas do doador, as normas internas da Organização e as boas práticas.
- Identificar quaisquer deficiências de controle que possam impedir a consecução dos objectivos da Organização e dos projectos.
- Recomendar acções correctivas imediatas e de longo prazo, de acordo com o respectivo projecto.

III. Metodologia

- As auditorias serão realizadas nos escritórios da Beira, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 189, Ponta-Gêa.
- Após a realização da auditoria a entidade deverá emitir um relatório preliminar a gestão para comentários. Após este será o produzido o relatório final.

IV. Período de cobertura de auditoria

- As auditorias serão anuais, obedecendo o ano fiscal da Organização e os estipulados por cada projecto, em caso de necessidade.

V. Resultados

- Envio do relatório final contendo o parecer de auditoria.
- Envio da carta de recomendações ilustrando as lacunas que possam existir e as acções correctivas a ser implementadas no curto ou longo prazo.

As candidaturas (CV e proposta financeira) deverão ser enviadas até ao dia 5 de Abril de 2023, para o endereço: procurement@csm.org.mz ou entregues fisicamente na Associação Comité para Saúde de Moçambique (CSM), nos escritórios da Beira, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 189, Ponta-Gêa ou nos escritórios de Maputo, sito na Praceta Caetano Viegas, n.º 67 (por trás do Ministério da Saúde).